

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL E SAÚDE
PÚBLICA



AVISO DE EDITAL Nº 02/2021

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública (PPGMTSP), da Universidade Federal de Goiás, vem tornar público aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo 2021 para preenchimento de vagas nos níveis Mestrado e Doutorado, no período de **20/09 a 13/10/2021**, por meio eletrônico. Maiores informações e o Edital podem ser obtidos pelo site do PPGMTSP <https://posstrictosensu.iptsp.ufg.br/>, ou pelo endereço eletrônico ppgmtsp.ufg@gmail.com.

Goiânia, 10 de setembro de 2021.

Edital aprovado “ad referendum” pela Coordenadoria do PPGMTSP em 23/08/2021.

Profª. Drª. Regina Maria Bringel Martins
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública

Visto:

Prof. Dr. José Clecildo Barreto Bezerra
Diretor do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL E SAÚDE
PÚBLICA



EDITAL N° 02/2021
**EDITAL DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA
TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública (PPGMTSP), do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, da Universidade Federal de Goiás, torna públicas as normas do Processo Seletivo 02/2021 para o preenchimento de vagas para o segundo semestre letivo de 2021, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGMTSP - Resolução CEPEC N° 1481/2017, da Resolução CEPEC N° 1403/2016, da Resolução CONSUNI N° 07/2015 e Portaria N° 1049/2019.

1.2. O Programa, conceito 5 (cinco) na Área de Medicina II/CAPES, possui a área de concentração em Ciências Básicas e Aplicadas em Doenças Infectoparasitárias e Saúde Pública e tem por objetivo principal a formação de profissionais para o exercício da docência no ensino superior e pesquisadores na área de ciências da saúde.

1.3. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa:

- a. Biologia e Patologia da Relação Parasito-Hospedeiro nas Doenças Infecciosas e Parasitárias;
- b. Bioquímica, Biologia Molecular e Celular de Agentes Infecciosos e Parasitários;
- c. Biologia de Agentes Transmissores e Controle de Doenças Infecciosas e Parasitárias;
- d. Clínica e Diagnóstico das Doenças Infectoparasitárias;
- e. Epidemiologia e Vigilância de Doenças Infecciosas e Parasitárias;
- f. Monitoramento e Avaliação de Intervenções, Serviços e Tecnologias em Saúde;
- g. Patologia, Epidemiologia e Vigilância de Eventos Não Transmissíveis.

1.4. O Programa desenvolve atividades de ensino presencial, mas durante o período da pandemia por deliberação do Conselho Universitário as aulas e atividades acadêmicas serão realizadas no modo de ensino remoto emergencial (ERE).

1.5. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e 30 dias após o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação.

2. DO PÚBLICO

2.1. Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do PPGMTSP todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e/ou licenciatura),

devidamente reconhecidos pelo MEC, na área de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas ou em áreas afins; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação. Poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e/ou licenciatura) e de Mestrado, em Ciências da Saúde, Ciências Biológicas ou em áreas afins, devidamente reconhecidos e/ou recomendados pela CAPES/MEC; bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Doutorado.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas para ampla concorrência um total de 15 (quinze) vagas para o nível Mestrado e 08 (oito) vagas para o nível Doutorado.

3.2. A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme publicado no item 3.5. Os candidatos não classificados para a primeira opção de orientação concorrerão para a segunda opção.

3.3. O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3.1 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem para a vaga disponibilizada pelo orientador indicado previamente.

3.4. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

3.5. O número de vagas por orientador encontra-se detalhado a seguir:

Orientador	Mestrado	Doutorado
Subárea de atuação: Microbiologia		
Alexandre Melo Bailão - ambailao@ufg.br http://lattes.cnpq.br/5415221996976886	1	2
Megmar Aparecida dos Santos Carneiro - megmar@ufg.br http://lattes.cnpq.br/8398563469665169	-	1
Thales Domingos Arantes - thales_domingos@ufg.br http://lattes.cnpq.br/8463113303837455	1	-
Subárea de atuação: Parasitologia		
Bruno Junior Neves - brunoneves@ufg.br http://lattes.cnpq.br/7256565904920282	1	-
Caio Marcio de Oliveira Monteiro - caiosat@ufg.br http://lattes.cnpq.br/2496419306394657	1	1
Carolina Horta Andrade - carolina@ufg.br http://lattes.cnpq.br/2018317447324228	1	1
Éverton Kort Kamp Fernandes http://lattes.cnpq.br/2135541732341157	1	-
Wolf Christian Luz - wolf@ufg.br http://lattes.cnpq.br/1104009511235835	2	-
Subárea de atuação: Imunologia		
Mariane Martins de Araújo Stefani - mstefani@ufg.br http://lattes.cnpq.br/5581414958714905	1	1
Rodrigo Saar Gomes http://lattes.cnpq.br/8840051460928720	1	-

Samira Bührer - samira.buhrer@ufg.br http://lattes.cnpq.br/6715236625981869	1	1
Simone Gonçalves da Fonseca - sfonseca@ufg.br http://lattes.cnpq.br/3823367099967701	1	-
Subárea de atuação: Epidemiologia		
João Bosco Siqueira Junior - joao.siqueira@ufg.br http://lattes.cnpq.br/3644529827602550	1	-
Rafael Alves Guimarães - rafaelalves@ufg.br http://lattes.cnpq.br/7847112412490217	1	-
Subárea de atuação: Patologia		
Jonathas Xavier Pereira - jonathasxp@ufg.br http://lattes.cnpq.br/8341218641684408	1	--
Juliana Reis Machado e Silva http://lattes.cnpq.br/5289363102869037	-	1
Vagas	Mestrado	Doutorado
PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	15	08
RESERVADAS PARA PPI	4	2
TOTAL OFERTADAS	19	10

3.6. De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, além de 15 (quinze) vagas oferecidas para ampla concorrência ao Mestrado, mais 4 (quatro) estão reservadas para pretos, pardos e indígenas (PPI), e além de 08 (oito) vagas oferecidas para o Doutorado, mais 2 (duas) estão reservadas para PPI, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

3.7. A distribuição de vagas, por orientador, ocorrerá em duas etapas:

3.7.1. Na primeira etapa, os candidatos aprovados no processo seletivo serão alocados nas vagas dos orientadores previamente indicados, seguindo a ordem de classificação, independentemente da autodeclaração ou não como PPI, até que as vagas disponíveis estejam esgotadas.

3.7.2. Na segunda etapa, os candidatos PPI que não tiveram suas vagas definidas na etapa anterior devem ser alocados nas vagas adicionais e distribuídos segundo os orientadores indicados previamente.

3.8. Conforme § 3º do Art. 6, caso haja excesso de candidatos aprovados para um mesmo orientador, a Coordenação e/ou a Comissão de Seleção do Processo Seletivo poderão redistribuir de forma mais equilibrada os candidatos, de modo a atender o regulamentado pela CAPES.

3.9. Os candidatos pretos, pardos ou indígenas ingressarão nas vagas adicionais, que serão alocadas para qualquer um dos orientadores que tenham oferecido vagas individuais para a livre concorrência, respeitando-se o disposto no § 2º do Art. 4 da Resolução CONSUNI 07/2015 e seguindo as regras do processo seletivo estabelecido neste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de **20/09 a 13/10/2021**, exclusivamente por meio eletrônico, sendo que todos os documentos físicos deverão ser digitalizados garantindo sua legibilidade e enviados, em formato PDF. Os arquivos digitais abaixo especificados poderão ser encaminhados até **13/10/2021** para o e-mail da secretaria do Programa ppgmtsp.ufg@gmail.com. Esclarecimentos de dúvidas e maiores informações também podem ser obtidos por meio desse e-mail.

4.2. Documentação exigida:

- **Arquivo digital – grupo I** (reunir todos os documentos deste grupo em um único arquivo PDF):
 - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, assinalando, quando for o caso, a opção pela autodeclaração étnico-racial, conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo IBGE (disponível no site do PPG: <https://posstrictosensu.iptsp.ufg.br/>) ;
 - b) 1 (uma) Fotografia 3x4 recente;
 - c) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
 - d) Cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o número não conste no RG (alínea “c” - item anterior);
 - e) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
 - f) Termo de autodeclaração étnico-racial. Documento a ser apresentado apenas pelos candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas (PPI), que deverão preencher e assinar o termo de autodeclaração étnico-racial, disponível em: <https://pprg.ufg.br/p/25233-tutoriais-e-orientacoes-tecnicas>
 - g) No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local. Caso o candidato não a tenha em mãos a referida documentação no momento da inscrição, a mesma poderá ser entregue no ato da matrícula;
 - h) Cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula;
 - i) Cópia do Diploma de Mestrado ou comprovante de que concluirá o Curso até a data da matrícula do Doutorado, quando for o caso;
 - j) Cópia do Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado (para candidatos ao nível Doutorado);
 - k) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ R\$ 100,00 (cem reais) para Mestrado e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o Doutorado. A guia de recolhimento (GRU) deverá ser obtida junto à secretaria do PPGMTSP por meio do endereço eletrônico ppgmtsp.ufg@gmail.com, mediante envio de nome completo, CPF, endereço completo e nível pretendido (mestrado ou doutorado). A guia será fornecida aos candidatos até **08/10/2021 às 16:00**, impreterivelmente;
 - l) comprovante do documento comprobatório de suficiência em língua estrangeira

(inglês) nos termos do item 5.8 deste edital.

- Arquivo digital - grupo II (todos os documentos deste grupo devem estar em um único arquivo PDF):

m) Curriculum Lattes atualizado, referente aos últimos 5 (cinco) anos – 2016 a 2020. O currículo deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>, o qual deverá vir acompanhado do Anexo I (Pontuação para curriculum vitae) da Norma CPGMTSP Nº 05 Atualizada, disponível no site: <https://posstrictosensu.iptsp.ufg.br/>. Esse anexo, disponível em formato PDF, deve ser impresso e preenchido, devendo vir acompanhado dos comprovantes digitalizados e apresentados na sequência indicada no Anexo I.

- Arquivo digital - grupo III:

n) Pré-Projeto de Pesquisa, que deve contemplar o desenvolvimento de pesquisas em uma das linhas de pesquisa do Programa (conforme item 1.3). O pré-projeto deve conter: capa (título, linha de pesquisa do Programa na qual o mesmo se enquadra, nome do candidato e do provável orientador), seguida de introdução, justificativa, objetivo(s), metodologia(s), cronograma de execução e referências bibliográficas (máximo de 15 páginas; fonte 12; espaço 1,5).

4.3. O(as) candidatos(as) que poderão solicitar a isenção do pagamento da inscrição, via CADÚNICO, deverão: a) ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), de que trata o Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007; b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007 e c) declarar formalmente essa condição, no formulário de inscrição, indicando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CADÚNICO, assim como no preenchimento do formulário disponível em https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/85/0/formulario_isencao_de_taxa.pdf.

A solicitação de isenção do pagamento da inscrição via CADÚNICO deve ser feita por meio do formulário anteriormente referido, que deve ser preenchido, assinado, escaneado e enviado, juntamente com o comprovante de inscrição no Cadastro Único (https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/), ao e-mail ppqmtsp.ufg@gmail.com, impreterivelmente, até o dia **01/10/2021**. O resultado preliminar da análise da solicitação, pela Comissão de Seleção, será publicado no site até o dia **04/10/2021**. Havendo recurso ao resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa, que obedeça ao prazo das 48 horas contadas a partir da divulgação, novo resultado será divulgado no dia **07/10/2021**, em tempo hábil para pagamento e efetivação da inscrição sem a isenção.

4.4. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 14/10/2021, no site do Programa: <https://posstrictosensu.iptsp.ufg.br/>. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

4.5. Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, novo resultado será divulgado no dia 19/10/2021, no site do Programa: <https://posstrictosensu.iptsp.ufg.br/>.

4.6. Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

4.7 O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração étnico-racial, uma vez aprovado, será convocado para a verificação, a ser realizada pela *Comissão de Heteroidentificação*, em conformidade com a Portaria 1049/2019.

4.8 Nos resultados preliminar e final do Processo Seletivo, serão indicados quais foram os candidatos autodeclarados PPI e quais foram selecionados pelo sistema de cotas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção será realizado por meio remoto/digital em função do cenário atual de pandemia da COVID-19, decretada pela Organização Mundial de Saúde – OMS em 11 de março de 2020, e em consonância com as determinações da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPG-UFG.

5.2. A dinâmica do processo de seleção (avaliações) descrita neste edital poderá ser modificada em função de alterações no cenário regional/nacional da pandemia da COVID-19.

5.3. O processo de seleção ao Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública será realizado por Comissão de Seleção, designada pela Coordenadoria do Programa, de acordo com seu regulamento.

5.4. A comissão responsável pelo processo seletivo será divulgada previamente, com prazo suficiente para solicitação e julgamento de afastamento de um ou mais membros, em casos de impedimento ou suspeição.

5.5. O candidato com inscrição homologada poderá alegar impedimento ou suspeição contra qualquer membro ou suplente da Comissão de Seleção, no prazo de dois dias úteis, a contar da divulgação, em aviso público no site do Programa: <https://posstrictosensu.iptsp.ufg.br/>, dos componentes da comissão, formalizada em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada à CPG, apontando uma ou mais restrições estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei Nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

5.6. Além da comprovação de suficiência em inglês, a seleção constará, **para os níveis mestrado e doutorado**, de avaliação do pré-projeto, exame oral, realizado por meio remoto/digital, e avaliação do *curriculum vitae* (CV).

5.7. Todas as avaliações receberão um valor entre zero e dez.

5.8. Candidatos estrangeiros que forem procedentes de países de língua inglesa serão liberados do exame de suficiência, devendo, entretanto, comprovar a suficiência em língua portuguesa, emitido por instituição oficial de ensino do Português. Os candidatos que tenham sido aprovados no exame de suficiência na língua inglesa durante curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC serão liberados do exame de suficiência para o ingresso no Doutorado. Serão aceitos também para fins de comprovação de suficiência em inglês os certificados emitidos, no máximo, há 5 (cinco) anos (tendo como referência o último dia de inscrição no processo seletivo) dos seguintes testes/instituições: Certificados de Suficiência ou Proficiência em Línguas Estrangeiras fornecidos por Universidades Federais; Certificados do CASLE (Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira) da Faculdade de Letras / UFG - nota igual ou maior que 7,0 (sete); TOEFL (*Test of*

English as Foreign Language) IBT/ITP - escore igual ou maior que 60 no IBT e maior ou igual a 400 no ITP; Cambridge FCE (*Cambridge First Certificate in English*) ou Cambridge CAE (*Certificate in Advanced English*) - escore mínimo de 160 pontos; TOEIC (*Test of English for International Communication*) - escore igual ou maior que 500 no teste Listening and Reading; IELTS (*International English Language Testing System*) - escore igual ou maior que 6,0; ESOL (*English for Speakers of Other Languages*) - escore mínimo de 220; Cambridge English: Proficiency (CPE - *Certificate of Proficiency in English*) - Conceitos C, B ou A; ECPE (*Examination for the Certificate of Proficiency in English*) - escore mínimo de 650 pontos; TEAP (*Test of English for Academic and Professional Purposes* - área: saúde / biológicas) - escore mínimo de 60 pontos. Nesses casos, a documentação deve ser apresentada no ato da inscrição. A Coordenação/Secretaria examinará a conformidade dos certificados em relação às exigências descritas neste item.

5.9. A suficiência em língua inglesa tem caráter eliminatório, devendo o candidato ter sido considerado aprovado em um dos testes/instituições indicados no item 5.8 deste Edital.

5.10. A avaliação do pré-projeto para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado será feita com base na Norma CPGMTSP Nº 05 Atualizada, disponível no site: <https://posstrictosensu.iptsp.ufg.br/>.

5.11. O exame oral será realizado de forma individual, para os níveis mestrado e doutorado, por meio de videoconferência utilizando-se o aplicativo *Google Meet*, que constará de uma apresentação do pré-projeto de pesquisa pelo candidato (15 minutos), seguida de arguição do candidato pela Comissão de Seleção sobre os aspectos inerentes ao pré-projeto de pesquisa. A data, horário e o link da videoconferência do exame oral serão enviados para o e-mail do candidato com a antecedência de 24 horas. O não comparecimento do candidato (e atraso superior a 10 minutos, contados a partir do horário agendado para realização da atividade) resultará em sua eliminação do processo seletivo. Providências quanto à qualidade da rede, acesso à internet e computador para realizar a prova são de total responsabilidade do candidato. A avaliação do exame oral será feita com base na Norma CPGMTSP Nº. 5 - Atualizada, disponível na página do Programa: <https://posstrictosensu.iptsp.ufg.br/>.

5.12. Na análise do *curriculum vitae* (devidamente documentado), serão observadas as atividades acadêmicas e profissionais, recebendo pontuação segundo critérios estabelecidos na Norma CPGMTSP Nº 05 Atualizada, disponível no site: <https://posstrictosensu.iptsp.ufg.br/>.

5.13. A avaliação do *curriculum vitae* tem caráter apenas classificatório, enquanto a avaliação do pré-projeto e do exame oral é eliminatória, devendo o candidato obter média igual ou maior a 7,0 (sete) para ser aprovado.

5.14. A aprovação do candidato ao Mestrado e ao Doutorado dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média aritmética das notas obtidas no exame oral e o pré-projeto.

5.15. Para a classificação dos candidatos aprovados ao Mestrado e ao Doutorado, será utilizada a Média Final (MF), calculada pela MG e a nota do CV, considerando as seguintes avaliações e equações:

- a - Exame oral;
- b - Avaliação do pré-projeto;
- c - CV.

$$MG = \frac{a+b}{2}$$

$$MF = \frac{(MG \times 6) + (c \times 4)}{10}$$

5.16. Em caso de empate na média final, a classificação será decidida pela nota obtida na média geral.

5.17. No Resultado preliminar e final do Processo Seletivo constarão os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente, bem como os candidatos selecionados dentro do sistema de cotas (PPI), conforme a Resolução CONSUNI 07/2015.

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital 02/2021	10/09/2021	Até 12:00 horas
Prazo para impugnação do edital	Das 12:00 horas de 10/09/2021 até 12:00 horas de 14/09/2021	
Resultado de solicitação de impugnação do edital	14/09/2021	Até 18:00 horas
Período de inscrições	20/09/2021 a 13/10/2021	Até 23:59 horas
Prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição	01/10/2021	Até 18:00 horas
Resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa	04/10/2021	Até 12:00 horas
Período de recurso contra o Resultado Preliminar dos pedidos de isenção de taxa	Das 12:00 horas de 04/10/2021 até 12:00 horas de 06/10/2021	
Resultado Final dos pedidos de isenção de taxa	07/10/2021	Até 12:00 horas
Prazo final para solicitar a GRU	08/10/2021	Até 16:00 horas
Resultado preliminar da homologação das inscrições	14/10/2021	Até 18:00 horas
Período para interposição recurso contra a homologação das inscrições	Das 18:00 horas de 14/10/2021 até 18:00 horas de 18/10/2021	
Resultado final da homologação das inscrições	19/10/2021	Até 12:00 horas
Publicação dos componentes da Comissão de Seleção	19/10/2021	Até 12:00 horas
Período para interposição de recurso contra a Comissão de Seleção	Das 12:00 horas de 19/10/2021 até 12:00 horas de 21/10/2021	
Resultado final da composição da Comissão de Seleção	21/10/2021	Até 18:00 horas
Exame Oral e Avaliação dos pré-projetos	22, 25 e 26/10/2021	
Avaliação dos currículos	27/10/2021	Até 12:00 horas
Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo	27/10/2021	Até 18:00 horas

Período para interpor recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo	Das 18:00 horas de 27/10/2021 até 18:00 horas de 29/10/2021	
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	03/11/2021	Até 18:00 horas

6.1. Os resultados parciais e finais serão divulgados no site do Programa: <https://posstrictosensu.iptsp.ufg.br/>.

6.2. A impugnação e ou recursos deverão ser enviados à Secretaria do PPGMTSP para o seguinte e-mail: ppgmtsp.ufg@gmail.com, observando o horário do prazo recursal. Os recursos deverão ser interpostos em formulário próprio, conforme modelo disponível no site da PRPG (<https://prpg.ufg.br/p/34856-orientacoes-tecnicas>), devidamente assinado pelo candidato, e enviados à Secretaria do PPGMTSP. Documentos em outros formatos serão considerados nulos. Todos os procedimentos que envolvem comunicação referente aos pedidos de recurso serão realizados por e-mail.

6.3. Não haverá segunda chamada ou repetição das avaliações.

6.4. O calendário para a matrícula, bem como a listagem da documentação, para os candidatos aprovados ao Mestrado ou Doutorado será divulgado após a finalização do processo seletivo.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

7.2 É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

7.3. O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

7.4. A constatação de ocorrência de plágio no Pré-projeto de Pesquisa implicará em eliminação do candidato do processo seletivo.

7.5 O não comparecimento do candidato ao exame oral (e atraso superior a 10 minutos, contados a partir do horário agendado para realização da atividade) resultará em sua eliminação do processo seletivo.

7.6. O candidato deverá manter atualizados seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do PPGMTSP, enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.7. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

7.8. O PPGMTSP não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

7.9. O prazo de recurso ao resultado preliminar do Processo Seletivo do PPGMTSP será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo, considerando para essa contagem apenas os dias úteis. Imediatamente após o fim

desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do PPGMTSP, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

7.10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública da UFG.

Goiânia, 10 de setembro de 2021.

Edital aprovado “ad referendum” pela Coordenadoria do PPGMTSP em 23/08/2021.

Edital aprovado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em 08/09/2021.

Prof^a. Dr^a. Regina Maria Bringel Martins

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública – PPGMTSP

Visto:

Prof. Dr. José Clecílio Barreto Bezerra

Diretor do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública